



MEMORANDO

Número:	078/2025
Data:	Joaçaba, 19.02.2025
De:	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA
PARA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS
Assunto:	Inexigibilidade – Locação de espaço para realização do Encontro de Recapitulação do Curso de Primeiros Socorros em Saúde Mental.

Venho, por meio desta, formalizar a solicitação para a locação de espaço em suas instalações, com o objetivo de realizar o encontro de recapitulação do curso denominado "**Primeiros Socorros em Saúde Mental**".

1- DO OBJETO E DESTINAÇÃO

Trata-se de inexigibilidade de licitação, que visa a locação de espaço destinado à realização do encontro de recapitulação do curso de capacitação para servidores da Prefeitura, com temática voltada à Primeiros Socorros em Saúde Mental.

O curso ocorrerá no dia 27 de março de 2025, no período **vespertino**, e será realizado no espaço locado, que atende plenamente às necessidades da capacitação.

2- DA JUSTIFICATIVA

A necessidade da locação decorre da inexistência, no âmbito do Município, de imóvel público que atenda aos requisitos técnicos e estruturais indispensáveis para a realização do curso.

O local selecionado apresenta as condições necessárias, conforme exigências previamente estabelecidas pelo palestrante responsável, garantindo, assim, a adequação das instalações para o evento.

Além disso, a localização do espaço locado, em frente à sede da Prefeitura, confere maior conveniência e facilidade de acesso aos servidores públicos, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade, pilares da administração pública.

3-JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Após estudo de mercado, verificou-se que o valor apresentado pela contratada na carta orçamentária, está de acordo com o valor de mercado.



Assim, a empresa a ser contratada é a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA**, sediada na Avenida XV de Novembro, Edifício Ermacenter, Sala 802, Centro, inscrita no CNPJ n. 84.590.728/0001-00, totalizando o montante de R\$ 100,00 (cem reais).

4-DA EMPRESA VENCEDORA

A empresa a ser contratada é a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA**, sediada na Avenida XV de Novembro, Edifício Ermacenter, Sala 802, Centro, inscrita no CNPJ n. 84.590.728/0001-00.

5-DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor da presente contratação totaliza o montante de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço.

6-DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se dará através de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso V, veja-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...].

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada foi definida por apresentar proposta alinhada às necessidades do Município.

O local selecionado apresenta as condições necessárias, conforme exigências previamente estabelecidas pelo palestrante responsável, garantindo, assim, a adequação das instalações para o evento.



Além disso, a localização do espaço locado, em frente à sede da Prefeitura, confere maior conveniência e facilidade de acesso aos servidores públicos, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade, pilares da administração pública.

8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução do referido processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 22.001 - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO
PUB / SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

2.200 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

333 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS
NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

9-DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto deverá ser acompanhada, gerida e fiscalizada pelo servidor Augusto Zagonel.

A vigência do contrato será de 45 dias, a contar da data de homologação.

10-DA FORMA DE EXECUÇÃO

O curso será ministrado na seguinte data e horário, podendo ser passível de alteração caso haja necessidade:

- 27 de março de 2025 -das 13h30 até às 16h30 – período vespertino.

Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Memorando e seus anexos deverão ser cumpridas na íntegra.

Seguem anexas certidões negativas, bem como o comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Atenciosamente,

AUGUSTO ZAGONEL
Secretário de Transparência, Controle e Gestão Pública

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q21

RKG

OOY

3N7